

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – Presidente
Fábio Silva Teodoro Borges – Vice-Presidente
Raquel Aparecida Pereira – Secretário-Geral
Carolina Lara de Souza – Secretário-Geral Adjunto
Bianca do Prado Pinto – Membro
Ivan Deus Ribas – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

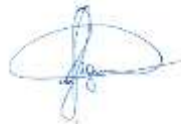
Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro